



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 141, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria [PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), e ainda o contido no Provimento n.º 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria VCPCRE/GO n.º 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Autorizar o cadastramento, perante a Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Goiás, dos servidores LEONARDO ALMEIDA PEIXOTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 11924-5 e MARTHA IZABEL DE SOUZA DUARTE, ocupante do cargo de Analista de Documentação/Biblioteca, matrícula n.º 5944-7, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando a solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo e a estrita vinculação dos dados com as atividades funcionais no âmbito do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria PR/GO n.º 129, de 26 de outubro de 2012](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF n.º 20, da 2ª quinzena de outubro de 2012.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

[Publicada no BSMPE, Brasília, DF, p.207, 1. quinzena nov. 2012.](#)